

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

Parecer
Projeto de Lei Complementar nº247/2021
Mensagem nº182/2021

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 16/12/2021
PRESIDENTE

Origem: **Poder Executivo**

Autor: **Prefeito Municipal – André Pinto de Afonseca**

Ementa: **“Dispõe sobre alterações no código tributário do município de Miguel Pereira”.**

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: **Wania Santos da Silva Cardoso**

Vice-presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Evandro Carlos Cardoso Barreto**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento avocou a relatoria a sua própria consideração, escudando-se no §2º do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Exposição da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre alteração da Lei Complementar nº36 de 19 de dezembro de 1997 que institui o Código Tributário do Município de Miguel Pereira.

II - Conclusão do Relator:

A Relatoria não vislumbra prejuízos financeiro e orçamentários, razão pela qual a Relatoria pugna pela tramitação da matéria.

III - Decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

- No âmbito da competência, não se encontra qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto.
- No mérito, a comissão considera **correta a tramitação**, para em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação do plenário.



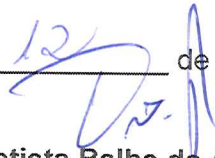
Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Finanças e Orçamento
17ª Legislatura

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 16 de 12 de 2021.


Wania Santos da Silva Cardoso

Presidente


Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-Presidente/Relator


Evandro Carlos Cardoso Barreto

Membro